



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 30/03/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PORTARIA GAB-032/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS (MG).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e o disposto no art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010;

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Taiobeiras, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Taiobeiras, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal